



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.428, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.425, de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 1.425, de 02 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º (...);

I - (...);

II - Ana Carolina Soares Paes - Matrícula nº 10406;

(...);”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.425, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de maio de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.